



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2024**

A **Prefeitura Municipal** de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação de Estrada Vicinal da Localidade Serra Maracujá à Serra do Itaúna do município de São João da Canabrava - PI, com valor previsto de R\$ 117.881,52(Cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que será pago com recurso: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos: (FPM/ICMS/IPVA), 706 - Transferência Especial da União, 710 - Transferência Especial dos estados.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.784.922/0001-75, com sede na Rua Ângelo Líbano Ribeiro, 246, Centro, Belém do Piauí-PI, com o valor global de R\$ 116.926,49 (Cento e dezesseis mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), Referente a Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação de Estrada Vicinal da Localidade Serra do Maracujá à Serra do Itaúna do município de São João da Canabrava - PI, que será pago com recurso oriundo da fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos: (FPM/ICMS/IPVA), 706 - Transferência Especial da União, 710 - Transferência Especial dos estados, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João da Canabrava-PI, 08 de Fevereiro de 2024.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal